

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2019000304914

**RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 339, de 17 de julho de 2019.**

**Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado do Rio Grande do Sul.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas – ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 53.398, de 11 de janeiro de 2017, no qual o Estado do Rio Grande do Sul adere ao PROCOMITÊS;

considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas – ANA;

considerando os termos do Contrato ANA nº 056/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

considerando que, de acordo com o § 2º do art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

considerando o disposto no art. 10, § 3º, que estabelece: “O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul, como requisito para a certificação do período de 2018, disponível no site da SEMA: [www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**Paulo Roberto Dias Pereira**

Presidente do CRH/RS

**Carmem Lúcia Silveira da Silva**

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS